



SACADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CRECI 1475-J
FONE: (47) 3472-1255 | Whatsapp: (47) 99967-3338

FICHA CADASTRAL PESSOA JURÍDICA – CONFIDENCIAL

LOCATÁRIO

Nome da Empresa: _____

Atividade: _____

Data da Fundação: ____/____/____ E-mail: _____

CNPJ: _____ Inscrição Estadual: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade/Estado: _____

CEP: _____ Fone:(____) _____ Fone/Fax:(____) _____

Site: _____

1 - Nome do representante legal da empresa¹: _____

Cargo: _____ CPF: _____ RG: _____

Celular:(____) _____ E-mail: _____

Endereço Residencial _____

Nome Cônjuge _____ CPF _____

Profissão cônjuge _____ Regime Casamento _____

RG Cônjuge _____ Telefone _____

Email _____

2 - Nome do representante legal da empresa²: _____

Cargo: _____ CPF: _____ RG: _____

Celular:(____) _____ E-mail: _____

Endereço Residencial _____

Nome Cônjuge _____ CPF _____

Profissão cônjuge _____ Regime Casamento _____

RG Cônjuge _____ Telefone _____

Email _____

- Para aprovação de cadastro, LOCATÁRIOS e FIADORES não poderão ter restrições no SERASA E SPC.

- Cadastro será enviado para o setor de análise após o envio TOTAL da documentação.

- Contrato de locação com prazo de 03 anos.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Boleto de seguro incêndio: **Opção 01:** Apólice poderá ser emitida por Corretor de Seguros indicado pelo LOCADOR (o valor do seguro incêndio deverá ser pago integralmente antes da entrega das chaves). O seguro incêndio será reajustado conforme o reajuste do contrato, a cada doze meses. No reajuste deverá também ser pago integralmente sendo a cobertura para mais doze meses. **Opção 02:** Caso o locatário desejar, poderá contratar seguro incêndio de sua corretora de confiança, sendo que a apólice deverá ser enviada a imobiliária em um prazo máximo de 30 dias após o início contratual. Caso a apólice não for enviada para a imobiliária no prazo estipulado, a imobiliária contratará o seguro incêndio que achar conveniente, e cobrará em uma única parcela integral no boleto do aluguel a vencer.
- Contratos serão assinados a escolha do inquilino via: Cartório () ou assinatura eletrônica () no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), valor este que será cobrado uma única vez no boleto do primeiro aluguel. O modo de assinatura deverá ser informado na aprovação do cadastro, sendo que após não será permitido a alteração (devido ao grande fluxo de entradas).
- Pagamento do aluguel: () via Boleto Bancário (será cobrado uma taxa de R\$ 2,50 por envio de cada boleto, e mais R\$ 4,00 no caso de cancelamentos destes) **ou** () na Sede (Rua Padre Antônio Vieira 582, bairro Saguacú – Joinville - SC).
- Nos imóveis que não possuem ligação de energia elétrica e água ativo, o cliente fica ciente que as chaves do imóvel serão entregues após a solicitação de troca de titularidade (Celesc e Águas de Joinville).
- Ficam os locatários cientes de que poderá ser cobrado aluguel proporcional no primeiro vencimento, conforme dias utilizados.

Joinville, _____ de _____ de _____.

Locatário PJ

Documentação necessária para locação:

- () CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL (CÓPIA AUTENTICADA);
- () CARTÃO DE CNPJ (CÓPIA);
- () CÓPIA RG E CPF DOS SÓCIOS E **CÔNJUGES (SE FOREM CASADOS)**;
- () EXTRATOS BANCÁRIOS DOS ÚLTIMOS 03 MESES (EMPRESA E SÓCIOS);
- () CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO DOS SÓCIOS;
- () COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DOS SÓCIOS;
- () DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DA EMPRESA;
- () DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DOS SÓCIOS (também assinarão o contrato);
- () IDADE MÁXIMA DOS FIADORES É DE 70 (SETENTA) ANOS.